

**L E I Nº. 8591/12
DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

Denomina a Rua 11 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua Siparuna.

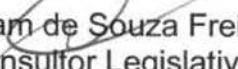
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Rua 11 do Loteamento Alphaville São José dos Campos denominada de Rua Siparuna.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

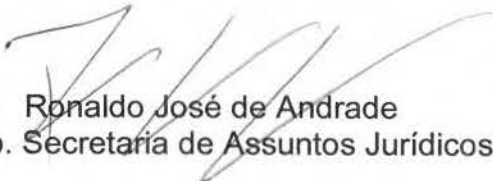
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Carlos Eduardo Santana
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 270/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

